



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**DAMOLÂNDIA**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - GESTÃO 2025/2028

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**001/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o edital n.001/2025, com a finalidade de selecionar profissional para exercício temporário de funções na Secretaria Municipal de Saúde, torna pública, para conhecimento dos interessados, resposta aos recursos interpostos.

**NOME DO CANDIDATO: HIGOR LUIZ PEREIRA**

**CARGO: ENFERMEIRO**

**MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:** Trata-se de recurso interposto solicitando a remarcação da entrevista da segunda fase do processo seletivo n. 001/2025, alegando que no dia da entrevista estava de atestado do médico e não pode comparecer para realizar essa segunda fase do processo seletivo, conforme consta atestado médico anexado no processo administrativo n. 1955/2025.

**( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Não é possível admitir a remarcação da entrevista em razão de circunstâncias pessoais do candidato, ainda de caráter fisiológico, como doença temporária devidamente comprovada por atestado médico, sendo que no edital não prevê essa possibilidade.

**NOME DO CANDIDATA: ALICE TAINARA SILVA**

**CARGO: ENFERMEIRA**

**MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATA:** Trata-se de recurso interposto da candidata solicitando a revisão dos documentos e a pontuação atribuída, percebeu que alguns aspectos relevantes da sua experiência não foram consideradas de forma adequada.

**( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Feita a reanálise da candidata verificou-se que a documentação comprobatória juntamente com o currículo foi pontuada como verdadeira. Não procede a alegação da recorrente de juntar posteriormente documentos de comprovação de experiência profissional que não foram apresentadas no ato da entrega de documentos.



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**DAMOLÂNDIA**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - GESTÃO 2025/2029

**NOME DO CANDIDATA: MARILIA FRANCISCO LEONARDO**

**CARGO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM**

**MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATA:** Trata-se de recurso interposto da candidata solicitando a revisão e recontagem da prova de títulos referente a experiência profissional, por não ter sido considerada pela Comissão Organizadora.

**( X ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Feita a reanálise da documentação da candidata, verificou-se que não foi pontuado a experiência profissional de 05 (cinco) anos como Técnica de Enfermagem, lotada no setor da UTI o Hospital Sagrado Coração de Jesus, Município de Nerópolis/GO, razão pelo qual deferimos o recurso e fazemos alterar sua pontuação, fazendo constar mais 40 (quarenta) pontos na prova e títulos, totalizando sua nota final de 100 (cem) pontos.

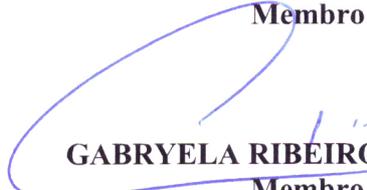
Comissão Organizadora, Secretaria Municipal de Saúde, Damolândia/GO, 28 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente  
BRENNDA DOMINIKY JULIO BELGIA  
Data: 28/03/2025 10:44:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BRENNDA DOMINIKY JULIO BELGIA**  
**Presidente**

  
**ALINE GERALDA MARTINS**  
**Membro**

  
**GABRYELA RIBEIRO FERREIRA**  
**Membro**

  
**JENIVAL RODRIGUES MARTINS**  
**Membro**